



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

**TERMO DE CONTRATO N.º 011/2023 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE TABIRA E A EMPRESA ANDRE BARBOSA MORAIS, PARA  
FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE  
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA** com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 11.958.716/0001-12, neste ato representado Pelo(a) Senhor(a) Secretária de Assistência Social **MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA**, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Eduardo Domingos de Lima, 421 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 157.269.998-19, Carteira de Identidade nº 3.971.617 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e o(a) **ANDRE BARBOSA MORAIS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº . 28.557.654/0001-30, sediado(a) na AVENIDA CORONEL ZUZA BARROS, Nº 2515, LOJA, CENTRO, TABIRA/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRE BARBOSA MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5650972, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF nº 032.746.454-27, tendo em vista o que consta no Processo nº 007/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**, destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA: ANDRE BARBOSA MORAIS</b>
<b>CNPJ: 28.557.654/0001-30</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ZUZA BARROS, Nº 2515, LOJA, CENTRO, TABIRA/PE</b>
<b>REPRESENTANTE: ANDRE BARBOSA MORAIS</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:asconstrucao10@hotmail.com">asconstrucao10@hotmail.com</a> TEL.: (87) 9952-5063 / (87) 9993-9949</b>

Item	Especificações	Marca	Quant.	UND	V. Unit.	V. Total
1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 32 mm	PERFILACO	10	UN	R\$ 0,48	R\$ 4,80
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 1,1/2 50 mm	PERFILACO	10	UN	R\$ 0,88	R\$ 8,80
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 25 mm	PERFILACO	10	UN	R\$ 0,37	R\$ 3,70
7	ADESIVO EPX 1 kg	VEDACIT	1	UN	R\$ 69,49	R\$ 69,49
8	ADESIVO PVC 75G	FIRMEX	15	UN	R\$ 4,90	R\$ 73,50
9	ALICATE PORTA ELETROLDADO DE 500a PROFISSIONAL	LOTUS	1	UN	R\$ 30,00	R\$ 30,00
11	ARAME GALVANIZADO FIO 16	SIGMA	10	KG	R\$ 22,50	R\$ 225,00
12	ARAME RECUZIDO 18	SIGMA	10	KG	R\$ 18,00	R\$ 180,00
13	AREIA FINA	PROPRIA	30	M³	R\$ 32,00	R\$ 960,00
23	BARRA CHATA 3/4	GERDAU	10	M	R\$ 30,80	R\$ 308,00
25	BARRA ROSCAVEL 3/16	JOMARCA	5	UN	R\$ 2,99	R\$ 14,95
27	BARRA ROSCAVEL 3/8	JOMARCA	5	UN	R\$ 9,29	R\$ 46,45



31	BISNAGA DE TINTA	TEKBOND	20	UN	R\$ 4,97	R\$ 99,40
33	BOCAL SOQUETE LÂMPADA E27 2a C/ RABICHO	OLIP	20	UN	R\$ 2,69	R\$ 53,80
34	BOCAL SOQUETE LÂMPADA E27 SEM RABICHO	OLIP	20	UN	R\$ 2,90	R\$ 58,00
35	BOTA EM COURO COM SOLADO DE PNEU	CRIVAL	30	UN	R\$ 30,00	R\$ 900,00
39	BUCHA DE PARAFUSO 10mm	IVPLAST	50	UN	R\$ 0,21	R\$ 10,50
41	BUCHA DE PARAFUSO 6mm	IVPLAST	60	UN	R\$ 0,16	R\$ 9,60
43	BUCHA DE REDUÇÃO 25X20 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	15	UN	R\$ 0,56	R\$ 8,40
45	BUCHA DE REDUÇÃO 32X25 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	10	UN	R\$ 1,82	R\$ 18,20
47	BUCHA DE REDUÇÃO 60X50 SOLDÁVEL CURTA	KRONA	5	UN	R\$ 7,39	R\$ 36,95
53	CABO PARA FOICE	ROMANI	5	UN	R\$ 13,45	R\$ 67,25
65	CAIXA DE LUZ PAREDE 4x2	KRONA	100	UN	R\$ 1,38	R\$ 138,00
67	CAIXA DE MEIDÇÃO MONOFÁSICA	TAF	5	UN	R\$ 33,00	R\$ 165,00
69	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,72	MISTA	15	UN	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
71	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA 2.10 X 0.92	MISTA	15	UN	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
73	CAIXA SIFONADA QUADRADA 100 X 100 X 50 mm	KRONA	3	UN	R\$ 9,49	R\$ 28,47
75	CAIXOTE PLÁSTICO 150L PARA MASSA	PLASFIO	2	UN	R\$ 26,99	R\$ 53,98
77	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO 3.5 X 8	LEVORIN	5	UN	R\$ 14,69	R\$ 73,45
79	CANALETA C/ ADESIVO 2 X 1,2 X 200 cm SISTEMA X	DUDA	10	UN	R\$ 6,99	R\$ 69,90
81	CANO PVC 20 mm SOLDÁVEL COM 6 m	KRONA	50	UN	R\$ 11,80	R\$ 590,00
87	CANO PVC ESGOTO 150 mm COM 6 m	KRONA	5	UN	R\$ 141,00	R\$ 705,00
89	CANO PVC ESGOTO 40 mm COM 6 m	KRONA	10	UN	R\$ 18,99	R\$ 189,90
91	CANTONEIRA L DE FERRO 1 X 1/8 BARRA COM 6 m	GERDAU	5	UN	R\$ 58,78	R\$ 293,90
93	CATALIZADOR 30g	MASSAFIX	2	UN	R\$ 2,20	R\$ 4,40
94	CHAPA AÇO 16	GERDAU	3	M	R\$ 428,32	R\$ 1.284,96
95	CHAPA AÇO 18	GERDAU	5	M	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
96	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 10 mm 2.44 X 1.70 m	RIBEIRO	15	UN	R\$ 161,66	R\$ 2.424,90
97	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 15 mm 2.44 X 1.70 m	RIBEIRO	10	UN	R\$ 222,32	R\$ 2.223,20
98	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 20 mm 2.44 X 1.70 m	RIBEIRO	5	UN	R\$ 368,99	R\$ 1.844,95
99	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 3 mm 2.44 X 1.70 m	RIBEIRO	10	UN	R\$ 71,09	R\$ 710,90
101	CHAPA DE ZINCO 70 cm	ACO CEARENSE	10	M	R\$ 35,99	R\$ 359,90
103	CHIBANCA COM CABO	ROMANI	5	UN	R\$ 119,00	R\$ 595,00
105	CILINDRO COM CHAVE PRA FECHADURA EXTERNA	SOPRAMO	5	UN	R\$ 22,49	R\$ 112,45
107	COLA ADESIVO PARA CANO PVC 175g	KRONA	10	UN	R\$ 12,40	R\$ 124,00
109	COLA ADESIVO PVA BRANCA 1 kg	FORTNIL	50	KG	R\$ 18,40	R\$ 920,00
111	CONE SINALIZAÇÃO PVC TRÂNSITO SEGURANÇA PRETO E AMARELO 75 cm	THERMOFORT	5	UN	R\$ 30,00	R\$ 150,00
112	CONECTOR P/ HASTE 1/2	S.M.MATERIAIS ELETRICOS	5	UN	R\$ 3,26	R\$ 16,30
113	CONTRA FERRUGEM	MUNDIAL	5	UN	R\$ 9,89	R\$ 49,45
115	CORANTE PIGMENTO PÓ 500g	XADREX	10	UN	R\$ 19,49	R\$ 194,90



117	CORDA DE SEDA 10 mm	PRATIK	100	M	R\$ 1,45	R\$ 145,00
119	CORDA DE SEDA 14 mm	PRATIK	20	M	R\$ 2,74	R\$ 54,80
121	CORDA DE SEDA 4 mm	PRATIK	10	M	R\$ 0,94	R\$ 9,40
127	DESEMPENADEIRA PVC 18 X 30 cm	CORTAG	3	UN	R\$ 15,39	R\$ 46,17
129	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 16a ATÉ 32a	OUROLUX	5	UN	R\$ 49,39	R\$ 246,95
131	DOBRADIÇAS CHUMBAR 4" POL	SILVANA	7	UN	R\$ 7,39	R\$ 51,73
133	ELETRODO DE SOLDA 4 mm	WAVES PLUS	30	KG	R\$ 16,00	R\$ 480,00
135	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50 cm	KRONA	10	UN	R\$ 5,88	R\$ 58,80
141	ESCOVA DE AÇO	ROMA	5	UN	R\$ 6,70	R\$ 33,50
143	ESPATULA DE AÇO CROMADA 10 cm	ROMA	10	UN	R\$ 9,76	R\$ 97,60
144	ESTACA DE CONCRETO	PRÓPRIA	20	UN	R\$ 13,99	R\$ 279,80
147	ESTRIBO DE AÇO 4,2 mm 7X17	ACO CEARENSE	70	UN	R\$ 0,81	R\$ 56,70
149	FECHADURA INTERNA	HELA	10	UN	R\$ 38,99	R\$ 389,90
151	FITA CREPE 19 mm X 50 m	ADERE	10	UN	R\$ 3,99	R\$ 39,90
153	FITA DUPLA FACE 12 mm	ADERE	20	M	R\$ 3,48	R\$ 69,60
155	FITA ISOLANTE 20 metro	ADELBRAS	20	UN	R\$ 5,80	R\$ 116,00
157	FIXADOR DE TINTA 50 g	JUNTALIDER	5	UN	R\$ 1,50	R\$ 7,50
161	FORRO DE PVC BRANCO FRISADO 200 X 8 mm - RÉGUA 6 metros	DUDA	50	UN	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
167	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X 1,2 metros	S.M.MATERIAIS ELETRICOS	3	UN	R\$ 8,89	R\$ 26,67
169	IMPERMEABILIZANTE TECPLUS TOP QUARTZOLIT 18 kg	ITATIUNGA	20	UN	R\$ 83,80	R\$ 1.676,00
171	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA 20a COM PLACA 4 X 2	MEC-TRONIC	20	UN	R\$ 7,99	R\$ 159,80
173	JANELA ALUMÍNIO 1.00 X 0.80	ALUVID	5	UN	R\$ 116,99	R\$ 584,95
175	JOELHO COTOVELO 90° LR SOLDÁVEL COM ROSCA 20 mm X 1/2	KRONA	30	UN	R\$ 1,84	R\$ 55,20
177	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 100 mm	KRONA	20	UN	R\$ 9,14	R\$ 182,80
179	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 200 mm	KRONA	1	UN	R\$ 98,99	R\$ 98,99
181	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 45° 75 mm	KRONA	10	UN	R\$ 9,39	R\$ 93,90
183	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 90° 150 mm	KRONA	3	UN	R\$ 48,99	R\$ 146,97
185	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO 90° 40 mm	KRONA	10	UN	R\$ 1,24	R\$ 12,40
187	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 45° 20 mm	KRONA	30	UN	R\$ 1,09	R\$ 32,70
189	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 45° 32 mm	KRONA	20	UN	R\$ 5,17	R\$ 103,40
191	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 20 mm	KRONA	30	UN	R\$ 0,53	R\$ 15,90
193	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 32 mm	KRONA	10	UN	R\$ 2,57	R\$ 25,70
195	JOELHO COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° 60 mm	KRONA	5	UN	R\$ 29,99	R\$ 149,95
197	KIT REPARO DE REGISTRO PRESSÃO CHUVEIRO	AGUIA METAIS	10	UN	R\$ 14,99	R\$ 149,90
201	LÂMPADA LED BULBO 50W	LUMI-LAR	100	UN	R\$ 27,89	R\$ 2.789,00
205	LINHA DE MADEIRA 5 X 15 CM	MISTA	30	M	R\$ 17,49	R\$ 524,70
207	LINHA DE PEDREIRO LIZA 50metro	BRASFORT	2	UN	R\$ 2,99	R\$ 5,98
209	LIXADEIRA 7POL. 1400W	BLACK E DECKER	1	UN	R\$ 594,99	R\$ 594,99
211	LUMIN. P/ POSTE COM BRAÇO	OLIVIO	10	UN	R\$ 64,99	R\$ 649,90
213	LUVA DE COURO LONGA (14 cm RASPA)	CABRITO	5	PAR	R\$ 12,22	R\$ 61,10
214	LUVA DE PVC FORRADA 45 cm	KALIPSON	10	PAR	R\$ 27,99	R\$ 279,90



215	LUVA LATEX REFORÇADA G	KALIPSON	10	UN	R\$ 10,42	R\$ 104,20
216	LUVA PIGMENTADA G	KALIPSON	5	PAR	R\$ 4,19	R\$ 20,95
217	LUVA PVC PRETA 56 cm	KALIPSON	10	UN	R\$ 46,66	R\$ 466,60
219	LUVA SOLDÁVEL 25 mm	KRONA	15	UN	R\$ 0,72	R\$ 10,80
221	LUVA SOLDÁVEL 50 mm	KRONA	10	UN	R\$ 5,55	R\$ 55,50
227	MANGUEIRA SUCCÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 2 POL	PLASBOHN	5	M	R\$ 40,79	R\$ 203,95
229	MANGUEIRA SUCCÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 4 POL	PLASBOHN	5	M	R\$ 99,99	R\$ 499,95
230	MANGUEIRA SUCCÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 6 POL	PLASBOHN	5	M	R\$ 139,99	R\$ 699,95
231	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	MASSAFIX	1	KG	R\$ 20,52	R\$ 20,52
235	MARTELETE ROMPEDOR 16 kg	BLACK E DECKER	1	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
237	MASCARA DE SOLDA COMUM	VONDER	1	UN	R\$ 31,99	R\$ 31,99
239	MASSA CORRIDA PVA 25 kg	LUX	10	UN	R\$ 26,00	R\$ 260,00
241	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	KALIPSON	5	UN	R\$ 4,99	R\$ 24,95
244	PARAF. MITTOFIX 4.0 X 40	JOMARCA	10	UN	R\$ 0,18	R\$ 1,80
245	PARAF. MITTOFIX 5.0 X 40	JOMARCA	15	UN	R\$ 0,22	R\$ 3,30
246	PARAFUSO 10 COM BUCHA	JOMARCA	70	UN	R\$ 0,64	R\$ 44,80
247	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 3/4 SEXTAVADO	SIGMA	40	UN	R\$ 0,55	R\$ 22,00
248	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 13 PHILLIPS	SIGMA	50	UN	R\$ 0,16	R\$ 8,00
249	PARAFUSO LATONADO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10 mm	GOFIX FIXACAO	20	UN	R\$ 2,79	R\$ 55,80
250	PARAFUSO LATONADO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 12 mm	GOFIX FIXACAO	10	UN	R\$ 4,19	R\$ 41,90
251	PARAFUSO PHILLIPS 4.5 / 40 mm	JOMARCA	10	UN	R\$ 0,18	R\$ 1,80
252	PARAFUSO SEXT ROSCA SUB 1/4 X 60 mm	ZB WAVES	30	UN	R\$ 0,74	R\$ 22,20
253	PARAFUSO SEXT ROSCA SUB 5/16 X 60 mm	ZB WAVES	20	UN	R\$ 0,92	R\$ 18,40
254	PASTILHA PURIFICADORA 10.000 LITROS ÁGUA POTÁVEL CLORIN C/ 25	CLORIN	10	UN	R\$ 116,66	R\$ 1.166,60
257	PENEIRA AREIA	COMEP	2	UN	R\$ 21,99	R\$ 43,98
258	PERFIL U 2" X 2 mm BARRA	ACO CEARENSE	5	UN	R\$ 93,32	R\$ 466,60
259	PERFIL U 3" X 2 mm BARRA	ACO CEARENSE	5	UN	R\$ 139,99	R\$ 699,95
260	PERFIL U 4" X 2 mm BARRA	ACO CEARENSE	10	UN	R\$ 195,99	R\$ 1.959,90
267	PISO CERAMICA 30 X 60 PEI 4 TIPO A	ARIELE	50	M <sup>2</sup>	R\$ 28,84	R\$ 1.442,00
269	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 57 X 57 cm	ARIELE	30	M <sup>2</sup>	R\$ 28,99	R\$ 869,70
271	PNEU RECICLADO 3.25X8/19MM3/4	FORCE	3	UN	R\$ 50,44	R\$ 151,32
273	PÓ DE PEDRA BRITADA	PREMOCIL	5	M <sup>3</sup>	R\$ 179,99	R\$ 899,95
275	PORTA MIOLO SEMI OCO 70 X 210 X 3,5 Cm	RIBEIRO	10	UN	R\$ 116,69	R\$ 1.166,90
277	PORTA MIOLO SEMI OCO 90 X 210 X 3,5 Cm	RIBEIRO	10	UN	R\$ 126,99	R\$ 1.269,90
281	PREGO 17X21 COM CABEÇA 1KG	GERDAU	5	UN	R\$ 14,29	R\$ 71,45
287	PREGO TELHEIRO 18 X 30 500g	ASA TIGRE	5	UN	R\$ 14,29	R\$ 71,45
289	RASTELO 12 DENTES SEM CABO	TRAMONTINA	5	UN	R\$ 14,99	R\$ 74,95
291	RASTELO 14 DENTES SEM CABO	TRAMONTINA	5	UN	R\$ 24,98	R\$ 124,90
292	REBITE POP ALUMÍNIO 306	LOTUS	20	UN	R\$ 0,10	R\$ 2,00
293	REBITE POP ALUMÍNIO 308	LOTUS	20	UN	R\$ 0,11	R\$ 2,20
294	REBITE POP ALUMÍNIO 310	LOTUS	100	UN	R\$ 0,12	R\$ 12,00
295	REBITE POP ALUMÍNIO 412	LOTUS	20	UN	R\$ 0,13	R\$ 2,60
296	REBITE POP ALUMÍNIO 416	LOTUS	5	UN	R\$ 0,18	R\$ 0,90





297	REGISTRO ESFERA METAL 2 POLEGADAS	THOMPSON	5	UN	R\$ 233,32	R\$ 1.166,60
298	REGISTRO ESFERA METAL 3 POLEGADAS	THOMPSON	5	UN	R\$ 447,99	R\$ 2.239,95
299	REGISTRO ESFERA METAL 4 POLEGADAS	THOMPSON	2	UN	R\$ 522,66	R\$ 1.045,32
301	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 25 mm	KRONA	5	UN	R\$ 4,50	R\$ 22,50
303	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 40 mm	KRONA	2	UN	R\$ 19,19	R\$ 38,38
305	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 60 mm	KRONA	2	UN	R\$ 45,25	R\$ 90,50
307	REJUNTE FLEXÍVEL	ITATIUNGA	20	KG	R\$ 5,94	R\$ 118,80
308	RESINA EPOXI	VEDACIT	2	UN	R\$ 139,99	R\$ 279,98
311	ROLO DE ESPUMA 23 CM	ROMA	10	UN	R\$ 9,34	R\$ 93,40
313	ROLO DE PINTURA 100% LÃ DE CARNEIRO PADRÃO COM CABO 23 cm	ROMA	10	UN	R\$ 14,94	R\$ 149,40
315	SIFÃO DUPLO SANFONADO	PLASBOHN	10	UN	R\$ 8,48	R\$ 84,80
319	TALHADEIRA 5/8 X 12POL.	SÃO ROMAO	3	UN	R\$ 11,99	R\$ 35,97
320	TÊ 90° BRANCO ROSCAVEL PVC 20 mm	KRONA	10	UN	R\$ 4,19	R\$ 41,90
321	TÊ 90° BRANCO ROSCAVEL PVC 25 mm	KRONA	10	UN	R\$ 6,24	R\$ 62,40
323	TÊ 90° ESGOTO PVC 150 mm	KRONA	1	UN	R\$ 36,37	R\$ 36,37
325	TÊ 90° ESGOTO PVC 40 mm	KRONA	5	UN	R\$ 3,10	R\$ 15,50
327	TÊ 90° SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL PVC 20 mm	KRONA	20	UN	R\$ 3,66	R\$ 73,20
329	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 20 mm	KRONA	20	UN	R\$ 0,81	R\$ 16,20
331	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 32 mm	KRONA	10	UN	R\$ 3,89	R\$ 38,90
333	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC 50 mm	KRONA	5	UN	R\$ 8,69	R\$ 43,45
335	TELA POLIESTER IMPERMEABILIZAÇÃO	LOTUS	15	M	R\$ 34,99	R\$ 524,85
337	TELHA FIBROCIMENTO 244 X 140 cm X 5 mm	EMBRALIT	30	UN	R\$ 78,90	R\$ 2.367,00
339	TELHA METALICA 600 X 110 cm	GALVOMAX	20	UN	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
347	TINTA DE PISO 15 lt	MIL	5	UN	R\$ 100,99	R\$ 504,95
353	TINTA LATEX ACRIL. 15 INT.REDIMENTO 250 A 300 <sup>2</sup> metro	MIL	30	UN	R\$ 49,39	R\$ 1.481,70
355	TORNEIRA BOIA 1/2 P/ CAIXA D'ÁGUA	KRONA	5	UN	R\$ 7,84	R\$ 39,20
356	TORNEIRA BOIA 3/4 P/ CAIXA D'ÁGUA	VALEPLASTE	5	UN	R\$ 7,29	R\$ 36,45
357	TORNEIRA DE FILTRO ALAVANCA SUPERIOR	HERC	10	UN	R\$ 5,89	R\$ 58,90
359	TORNEIRA DE JARDIM PLÁSTICA PRETA 3/4	KRONA	10	UN	R\$ 2,89	R\$ 28,90
361	TORNEIRA INOX PARA PIA TIPO 1162	AGUIA METAIS	5	UN	R\$ 54,99	R\$ 274,95
365	TRENA EM FIBRA ABERTA 50 metro	LOTUS	2	UN	R\$ 59,99	R\$ 119,98
367	TRINCHA DE 2"	ROMA	10	UN	R\$ 2,49	R\$ 24,90
369	TUBO ELETRODUTO 3/4	KRONA	5	UN	R\$ 8,99	R\$ 44,95
370	TUBO METALON GALV. 20 X 20 COM 6 m	ACO CEARENSE	10	UN	R\$ 46,66	R\$ 466,60
371	TUBO METALON GALV. 30 X 30 COM 6 m	ACO CEARENSE	10	UN	R\$ 66,69	R\$ 666,90
373	VALVULA PARA MICTORIO	BLUKIT	5	UN	R\$ 104,52	R\$ 522,60
375	VEDANEL DE CERA P/ BACIA	PRATIK	10	UN	R\$ 5,94	R\$ 59,40
<b>Valor Global</b>						<b>R\$ 65.878,21</b>



## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **01/06/2023** e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 65.878,21 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Unidade: 50.100 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**  
**Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC**  
**33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**0824350002.087 Manutenção das Atividades do Programa CRAS**  
**33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**0824350002.201 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz**  
**33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**0824350012.135 Manutenção das Atividades do Programa CREAS**  
**33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**0824450002.055 Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência**  
**33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**0824450022.056 Manutenção do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único**  
**33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 01 de JUNHO de 2023.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE TABIRA**

CNPJ nº 11.958.716/0001-12

**MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*

---

PELO CONTRATADO

---

**ANDRE BARBOSA MORAIS**  
CNPJ/MF sob o nº 28.557.654/0001-30  
**ANDRE BARBOSA MORAIS**